

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev  
Instituído pela Lei Municipal nº 999/2002 CNPJ : 05.788.157/0001-47  
e-mail: sabaraprev@hotmail.com www.sabaraprev.mg.gov.br  
Rua Dom Pedro II, 218 - Centro - Sabará/MG - CEP.34.505.000 - Telefone (31) 3674.3553

## PORTARIA N° 045/2018

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 045/2018 foi  
fixada no Quadro de Avisos no Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Sabará - Sabaraprev,  
em 06/09/2018.

Sabará, 06/09/2018

AB

assinatura/nome

Matrícula nº: 539-8


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal N° 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS NICOLAU**, inscrita no CPF sob o nº 391.057.506-44, matrícula 0560-7, no cargo efetivo de Servente, Padrão P-01, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 06 de Setembro de 2018.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente - Sabará Prev.

  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente